

## **Concurso Público para Concessão do “Serviço Público de Transporte de Passageiros Municipal – Mobilidade Urbana de Viseu – MUV”**

A AMT emitiu parecer prévio vinculativo positivo quanto às peças de procedimento de formação do contrato de concessão do “*Serviço Público de Transporte de Passageiros Municipal – Mobilidade Urbana de Viseu – MUV*”, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º dos seus Estatutos, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 18/2015, de 2 de fevereiro.

À semelhança de outros pareceres sobre procedimentos concursais ou alterações contratuais, a AMT prosseguirá o acompanhamento sistemático e periódico da implementação de recomendações e da execução contratual, para efeitos de aferição, a todo o tempo, do cumprimento dos ditames legais e jurisprudenciais, nacionais e europeus.

*3 de janeiro de 2018*